

COMPROVAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ANÁLISE DE SISTEMAS / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	10
COMPROVAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO EM INFORMÁTICA / PROCESSAMENTO DE DADOS	10	10
COMPROVAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	05 por curso	20
ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	20	20
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 233/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ / 20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 233/2022

Assinatura _____

Inscrição nº
Edital 233/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 234/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-000.334-2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a

contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nas unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE. * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação. ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
CTI	05	30 H	R\$ 1427,91 + 189,20	R\$ 242,40	R\$ 1.859,51

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
- REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (COREN) - DENTRO DA VALIDADE E ANUIDADE PAGA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (ANOS) DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CTI EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS OU PRIVADAS.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível nos dias 29/08/2022 a 30/08/2022 até às 18h59 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- Ser brasileiro;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Diploma de formação superior (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online; (original e cópia);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
- Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
- Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
- Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online; (original e cópia);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- Curriculo Profissional;
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
- Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
- Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
- CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;

8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 A RIOSAÚDE não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2022.

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
30/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O
30/08/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/08/2022 / 19h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
30/08/2022 / 19h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/09/2022 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/09/2022 / 09h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
08/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (ANOS) DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CTI EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS OU PRIVADAS. *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 2 ANOS COMPLETOS.	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS e declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com experiência em unidade de saúde pública ou privada com início e fim em papel timbrado.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR

TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 234/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	Nº	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone	
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 234/2022

Assinatura _____

Inscrição nº _____

Edital 234/2022

Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____

INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização

() Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
COMUNICADO**

PROCESSO 09/200.680/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0716/2022

Informamos que o presente Pregão foi declarado FRUSTRADO.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca por determinação judicial o candidato ROBSON DA SILVA FERREIRA, a comparecer na sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169, 2º andar - Botafogo no dia 01/09/2022 às 11h para apresentação de documentação comprobatória para o exercício dos cargos propostos nos Editais nº 30/2021 e 031/2021.

- a) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para fins de comprovação.
b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar contrato por prazo determinado.

ANEXO I

1 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
i) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
j) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
k) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço). (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA com mão de obra especializada, para atender às necessidades das Diversas Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.564/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico:

estimativalicitacao3.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE FEIRAS E/OU FESTAS LITERÁRIAS SMC Nº 04/2022
RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado parcial da Fase de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital de Seleção SMC Nº 04/2022 - Edital de Concurso para Seleção de Feiras e/ou Festas Literárias.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Gerência de Livro e Leitura através do e-mail gerenciadelivroeleitura.rio@gmail.com.

HABILITADOS

PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
Festa Literária do Complexo do Chapadão - FLICC/ 2022	Clara Sabino dos Reis	HABILITADO
Afro-CEAT - Feira de Livros e Artes Negras Afro-brasileiras e Periféricas	Sergio Luiz Alves Drago	HABILITADO
FLICAMP - Festa Literária de Campo Grande	José Wilson Oliveira Fontenele	HABILITADO
Flup - A Festa Literária das Periferias	Julio Bernardo Ludemir	HABILITADO
FLIMaraca - Festa Literária Informal do Maracanã	Carla Cintia Barbosa Conteiro	HABILITADO
Lavrado Literário	Marta Lúcia Silva Lemos	HABILITADO
FLISC - Festival Literário de Santa Cruz	Anderson de Assis Alves	HABILITADO
Primavera dos Livros do Rio de Janeiro - Dia dos professores	Tomaz Adour da Camara	HABILITADO
Afro Memória	Ana Luiza Wiezzer Silva	HABILITADO
Quintal Literário	Rachel Seixas Busse Mattos Xavier	HABILITADO
FLIREAL - Festa Literária de Realengo	Eliza Lobato Melo	HABILITADO
Festival de Música e Cultura de Rua de Bangu	Carlos Leandro Silva Toledo	HABILITADO
10 anos fim de semana do livro no Porto	Raphael Vidal Alves	HABILITADO
FLIBEJI (Festa Literária IBEJI)	Ialodê Charmite Souza Andrade da Silva	HABILITADO

INABILITADOS

PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
Rio Comics	Fábio Vasconcellos de Almeida	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Feira Literária Enfoco	Eliandra Fidelis	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
FlizON - Festa Literária das Zonas Oeste e Norte	Alexsandro Pereira da Silva	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
A Belle e a Feira	Ivan Costa Silva	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Tatiane Ferreira de Oliveira	Tatiane Ferreira de Oliveira	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Rio de Histórias - Leituras da Cidade	Denise Maria Souza de Mendonça	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Feira Negrah Cor	Fabiane Aparecida da Silva Fernando	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Feira Afro Literária da Periferia - FALP	Renato Jorge Dutra	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Feira Cultural Quintal da Taquara Edição Primavera da Poesia	Cíntia Travassos de Melo	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
FLOR - Festa Literária do Oeste do Rio	Leticia de Azevedo Monte	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
Festival Literário Empreendendo com Arthe	Leize Cristina Alves do Nascimento de Souza	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.
A força das falas negras	Sonia Regina Rosa de O. Dias de Jesus	INABILITADO	Documentos faltantes do item 6, alínea 6.3.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

**CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 29/08/2022**

A diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.

Processo Nº 14/260.101/2021 - CCISA 61 INCORPORADORA LTDA

ARV: 04205/21 de 09 agosto de 2021

Termo de compromisso: 0187/2021 de 21 de julho de 2021

Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA

PT de atestação: SMAC/CEA Nº 015/2022

Percentual de cumprimento: 50%

Serviços executados: Apresentação Rio + 30, no Museu do Amanhã com DJ MAM

**CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 29/08/2022**

A diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.

Processo Nº 14/260.120/2021 - BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

ARV: 4226/21 de 24 de setembro de 2021

Termo de compromisso: 0205/2021 de 20 de agosto de 2021

Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA

PT de atestação: SMAC/CEA Nº 016/2022

Percentual de cumprimento: 50%

Serviços executados: Meio Ambiente em Movimento